



**DATA: 18/04/2012**

**SÚMULA:** Seleção de Monitor para a disciplina de Geometria Analítica e Álgebra Linear.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 39 2012 DB e 73 2012 FAG, e considerando a Resolução n. 116/2008-COP, que homologa o Regulamento de Monitoria da Faculdade Assis Gurgacz em conformidade com o estabelecido na Resolução n. 108/2007, que institucionaliza a atividade de Monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária para a disciplina **Geometria Analítica e Álgebra Linear**, no 1º Semestre/2012, para o Curso de Engenharia Civil sob orientação do (a) professor (a) **Álvaro Juliano Vicente**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar as atividades acadêmicas, de acordo com as normas regidas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

## 1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos estão regularmente matriculados;

## 2. OBJETIVOS

2.1 Desenvolver e compartilhar as habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;

2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;

2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;

2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

## 3. REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação ou Pós Graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;

3.2 Estar em dia com o setor acadêmico e financeiro da FAG;

3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete) na disciplina Geometria Analítica e Álgebra Linear;

## 4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

4.1 São 10 vagas para a disciplina de **Geometria Analítica e Álgebra Linear**;

4.2 Dedicacão de 30 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da Monitoria.

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 O Candidato à Monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site [www.fag.edu.br](http://www.fag.edu.br) (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);

5.2 Protocolar a ficha de inscrição do aluno. Local: protocolo da FAG, bloco 1 – térreo;

5.3 Período de inscrições: 19 a 27 de abril de 2012.

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 4.1.

6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação ou Pós Graduação da Faculdade Assis Gurgacz;

6.3 Comprovante que está em dia com o setor financeiro;

6.4 Comprovante que já cursou a disciplina da qual deseja ser Monitor e ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete);

6.5 Carta dirigida à Coordenação de Extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, homologado pela Resolução n. 116/2008. disponível no site [www.fag.edu.br](http://www.fag.edu.br) (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 Teste seletivo a ser aplicado no dia 02 de maio de 2012, às 09:20 hs, na sala 1313, no Bloco I.

7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente na nota da prova;

## 8. DOS RESULTADOS

8.1 As notas finais decorrerão da correção das provas examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de Clareza, Domínio do Conteúdo, Objetividade e Precisão.

## 9. DO CONTEÚDO:

9.1 **Sistemas de Equações Lineares, Matrizes e Determinantes..**

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 18 de abril de 2012.